



HU realiza cirurgias de catarata pelo SUS

O Hospital Universitário de Dourados tem outra novidade no atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Desde novembro de 2004, a unidade vem realizando cirurgias de catarata que antes eram feitas somente no Hospital Evangélico. A doença, comum em pessoas acima de 50 anos, tem cura em quase 100% dos casos tratados e a cirurgia convencional ainda é a mais segura para os casos mais avançados.

A catarata é a perda da transparência do cristalino. O envelhecimento natural das células do cristalino é a causa mais comum da catarata, embora existam outras origens como a hereditariedade, traumatismo, doenças sistêmicas, congênitas, medicamentos e infecções oculares. Algumas cataratas são lentas e outras progridem com maior rapidez. A dificuldade de enxergar provocada pela catarata só poderá ser recuperada pela remoção do cristalino “doente” e a introdução de um cristalino artificial.

Cerca de três a quatro pacientes são atendidos por semana no HU. Em 95% dos casos, a catarata já está em estágio avançado e, normalmente, bilateral. A recuperação visual leva, em média, um mês caso o paciente não tenha nenhum outro tipo de doença



AgCom

Hospital Universitário realiza até quatro cirurgias de catarata por semana

ocular. Nos casos em que a catarata esteja na sua fase inicial, as intervenções no hospital já estão sendo feitas por aparelho de focoemulsificação, através de um corte pequeno no olho que permite uma recuperação mais rápida do que a tradicional. Para a dona de casa Floriza Alves, de 65 anos, a cirurgia significou uma verdadeira transformação de vida. “Eu não enxergava mais, só via vultos. Estou me recuperando muito bem e agora tenho vontade de ver tudo. Além disso, fui muito bem atendida no HU. Todos lá são muitos gentis”, disse. João

Madalino, de 60 anos, que também foi operado no hospital elogiou o cuidado da equipe médica com os pacientes. “Os médicos são mil. Eu gostei muito do atendimento e do cuidado que tiveram comigo. Sou testemunha desse bom serviço. Agora posso enxergar e já consigo ler e dirigir”, destacou.

Outras intervenções cirúrgicas são feitas no hospital pelo SUS como as cirurgias de plástica ocular (Pterígeo é a mais frequente), de Glaucoma e Estrabismo. Fazem parte da equipe de Oftalmologistas do HU os médicos Adriane Chagas e Marco Antônio Melo.

Prefeito recebe prêmio nacional pela qualidade na educação

O prefeito Laerte Tetila (PT) foi agraciado com a “Medalha do Mérito da Educação Brasileira” concedido pela Revista LeiaHoje, uma das mais importantes publicações da área política editada no Rio de Janeiro.

Segundo Gerd Pflueger, diretor da LeiaHoje, Tetila conquistou merecidamente a medalha pelo alto desempenho do setor educacional do município que conseguiu ótimos resultados graças a política voltada para a valorização do professor, transporte escolar de qualidade. A entrega da Medalha acontecerá nos dias 18 e 19 de fevereiro no Seara Praia Hotel em Fortaleza quando será elaborado o texto final do “Documento Verdade Sobre a Educação Brasileira” que será encaminhado ao presidente Lula.

O diretor da Revista LeiaHoje afirmou que o Documento Verdade será encaminhado para todas as autoridades brasileiras. O prefeito Laerte Tetila afirmou que este prêmio é o coroamento do trabalho que a Administração Municipal vem realizando há mais de quatro anos para que a Secretaria Municipal de Educação conseguisse atender com sucesso as demandas da população.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7135
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Poder Executivo

Edital

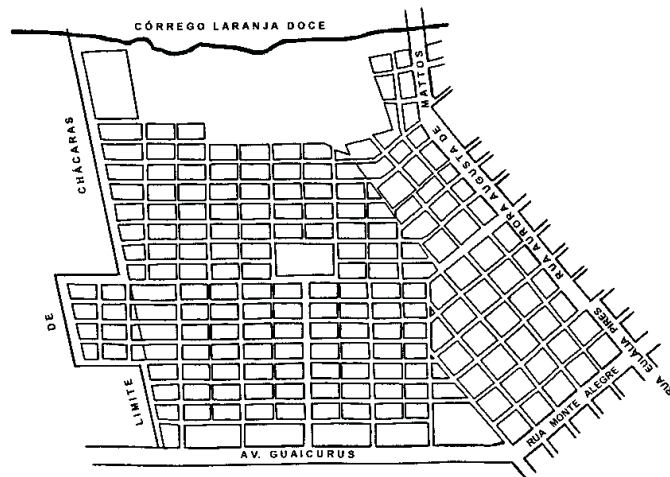
Prefeitura Municipal de Dourados
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Edital de Notificação de Roçada de Terrenos Baldios nº 001/2005

A Prefeitura Municipal de Dourados através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), comunica aos proprietários de terrenos baldios, localizados nos bairros do perímetro compreendido entre os limites e/ou vias abaixo descritas, que deverão, obrigatoriamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital providenciar a Limpeza e Roçada de seus terrenos. O não cumprimento do presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários, além da multa, de acordo com a Lei nº 1067, de 28 de dezembro de 1979 (Código de Posturas do Município), artigos 170 e 174, a execução dos serviços pela Prefeitura, cujo custo será cobrado do proprietário do terreno, acrescido de 10% (dez por cento). A título de administração e da multa aplicada em dobro, referente à reincidência pelo não cumprimento (roçada) dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

SETOR 01

Limites: Córrego Laranja Doce, Rua Aurora Augusto de Matos, Rua Eulália Pires, Rua Monte Alegre, Av. Guaicurus, Limites de Chácaras.



Bairros que englobam o setor:

Pq. Alvorada, Vila Militar, Jd. Universitário, Chácara 11, Res. Ipacaray, Jd. São Jose, Jd. Valéria, Vila Aurora, Vila Alvorada.

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº.Ret/01/581/05/SEMGEp.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda sua plenitude administrativa a Resolução de Nº Rf/05/2008/04/SEMAD que registrava nos assentamentos funcionais do Servidor Público Municipal, VANDO COSTA matrícula nº 18981 ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), onde consta, 04 e 1/2 dias de "FALTAS", ao serviço referente aos dias, "12/04/05 à 15/04/05 (Integral) e 16/04/05 (meio período)" passe a constar, 04 e 1/2 (quatro e meio) dias de "Faltas", referentes aos dias "12/04/04 à 15/04/04 (integral) e 16/04/04 (meio período)", conforme o Art. 38, da lei Complementar Municipal nº 007/91 (Estatuto do Servidor Público) e Decreto Nº 777 de 22 de Abril de 2002, conforme documentação em anexo, parte integrante desta Resolução.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de janeiro do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº.Ret/01/582/05/SEMGEp.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda sua plenitude administrativa a Resolução de Nº Rf/11/5087/03/SEMAD que registrava nos assentamentos funcionais do Servidor Público Municipal, JOSE LUIS DA SILVA matrícula nº 35121 ocupante do cargo de Assistente de Apoio Institucional, Lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), onde consta, 13 (treze) dias de "FALTAS", ao serviço correspondente a "meio período nos dias, 01/09/03 à 18/09/03 e 23/09/03 a 30/10/03" passe a constar, 13 (treze) dias de "Faltas", correspondente a "meio período nos 01/09/03 à 18/09/03 e 23/09/03 a 30/09/03", conforme o Art. 38, da lei Complementar Municipal nº 007/91 (Estatuto do Servidor Público) e Decreto Nº 777 de 22 de Abril de 2002, conforme documentação em anexo, parte integrante desta Resolução.

Registre-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de janeiro do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO /AN/Nº.01/623/05/SEMGEp.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº F/12/7588/04/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº. 1450, página 05 de 28 de Dezembro de 2004, que concedia férias a Servidora Pública Municipal Matilde Aparecida Pavão de Brito, matrícula funcional nº. "8821", ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "30" (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo de "01.06.2004/2005", a partir de 03 de Janeiro de 2005, por motivo da mesma estar de Licença Médica no referido período.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatro (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO /AN/Nº.01/504/05/SEMGEp.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº F/12/76266/04/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº.1450, página 07 de 28 de

Resoluções

Dezembro de 2004, que concedia férias a Servidora Pública Municipal Geneci da Silva Mota, matrícula funcional nº. “18011”, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMED), “20” (vinte) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo de “07.07.2004 a 06.01.2005”, a partir de 07 de Janeiro de 2005, por motivo da mesma estar de Licença Médica no referido período.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatro (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO /RET/Nº01/503/05/SEMGEF.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº F/07/3602/04/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº. 1352, página 03 do dia 02 de agosto de 2004, que concedia férias, a Servidora Pública Municipal, Luzani Pereira de Brito, matrícula funcional nº. “86461”, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para que onde consta o período aquisitivo 28.06.03/04, passe a constar 28.06.02/03.

Registre-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de janeiro do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO /RET/Nº01/624/05/SEMGEF.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº F/07/576/04/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº. 1218, página 04 do dia 03 de março de 2004, que concedia férias, a Servidora Pública Municipal, Kátia Arrieto Soares, matrícula funcional nº. “48071”, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal, lotada na Guarda Municipal de Dourados (GMD), para que onde consta o período aquisitivo 18.01.02/03, passe a constar 18.08.02/03.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de janeiro do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Extratos

EXTRATO DO QUARTO ATERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E MARIA DE LOURDES DA CRUZ E SOUZA, REPRESENTADA POR CLÁUDIO TAKESHI IGUMA.

LOCADOR
MARIA DE LOURDES DA CRUZ E SOUZA
REPRESENTADA POR CLÁUDIO TAKESHI IGUMA

INTERVENIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCATÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO:

Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR
R\$ 35.069,10 (Trinta e cinco mil, sessenta e nove reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1301 – Secretaria Municipal de Educação
256 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33 90 36 09 – Serviço de Locação de Imóveis

VIGÊNCIA:
01 de janeiro de 2005 a 30 de junho de 2005.

Dourados-MS, 02 de fevereiro de 2005.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interviente
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGEF/SRH EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Ad/01/05:	Quinquênios:	Início:
Denise da Silva Gualhanome Nemirovsky	SEMS	442	20.12.97 a 24.07.03 Intercalado	18.01.05
Lucineide Dantas Feitosa Mendes	SEMED	523	18.05.95 a 17.05.00	24.01.05

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lp/01/05:	Quinquênio	Início:
Denesvaldo Alves de Oliveira	SEHSU	574	02.04.93 a 01.04.98	01.02.05
Eliane da Silva Soares Cavalvanti	SEMS	478	01.09.99 a 31.08.04	01.02.05
Elza Fonseca Pereira	SEHSU	490	01.07.99 a 30.06.04	01.02.05
Luciana de Andrade Montalvão	SEMGEF	477	01.04.99 a 31.03.04	01.02.05
Raquel Alves de Carvalho	SEMED	485	18.02.99 a 17.02.04	01.02.05

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR - TIP:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Laf/01/05:	Duração (anos):	Início:
Rachel Cristina Nogueira Magalhães	SEMED	444	2	07.02.05

Extratos

REMOÇÃO:

Nome:	De:	Para:	Resolução nº.Rem/01/05:	A Partir de:
Angela Maria Barbosa Lima	AGHAB	SEHSU	383	01.01.05
Antonio Francisco Soares	AGHAB	SEHSU	382	18.01.05
Irton Machado da Silva	AGHAB	SEHSU	391	01.01.05
Keli Cristina Pretti Barbosa de Mattos	AGHAB	SEHSU	381	18.01.05
Marise Aparecida Bianchi Maciel	SEINFRA	SEHSU	520	01.01.05

CEDÊNCIA:

Nome:	De:	Para:	Resolução nº. Cd/01/05:	A Partir de:
Ana Cristina Siqueira da Silva	SEMGEPE	TRT 24º Região	401	19.03.05
Patricia Yida de Mattos	SEMGEPE	TRT 24º Região	402	19.03.05

LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE VEREADOR :

NOME:	Setor	Resolução nº.Limel/01/05:	Período
José Carlos Cimatti Pereira	SEHSU	249	01.01.05 a 31.12.08

RETORNO/CEDIDOS

Nome:	Setor:	Resolução nº. Rt/01/05:	Apartir de:
Hilda Echeverria da Luz	SEMGEPE	457	26.01.05

LICENÇA NOJO/08 DIAS

Nome:	Setor:	Resolução Ln/Nº.01/05:	Início:
Rogério Rigotti	GMD	518	23.12.04

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.Read/01/05:	Tempo	Início:
Noemia Nogueira Oliveira	SEMED	363	06 meses	01.12.04

CANCELAMENTO DE REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Nome:	Setor:	Resolução nº.Ch/01/05:	De	Para
Luiz Constâncio Pena Moraes	SEMFII	443	30 horas semanais	40 h.semanais

ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Ad/01/05:	Adicional (%)	Início:
Joana Lourdes Cristaldo Romero	SEMS	597	5	01.01.05

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.Av/01/05:	Período	Dias
Marisa Saldivar Silveira	SEMS	446	06.04.93 a 19.03.96 Intercalado	709
Silvia Sanabria	SEMED	471	01.03.97 a 15.05.92 Intercalado	705

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGEPE/SRH EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

REGISTRO DE FALTAS

Nome:	Setor:	Resolução nº.Pen/02/05:	Tempo em dias	Mês:	Nome:	Setor:	Resolução nº.Pen/02/05:	Tempo em dias	Mês:
Maria Aparecida Bazílio dos Santos	SEMGEPE	579	30	12	Helena Gomes de Pinho	H.U	519	1	12
Kely Cristina dos Santos	SEMED	553	1	12	Eliane Ferreira Luna Mendes	SEMED	517	4	12
Rodolfo Luiz Giurizato	SEMS	580	30	12	Silvia Regina do Nascimento Salgueiro	SEMS	516	3 e meio	12
Paulo Roberto Clemente Dantas	SEMED	554	24	12	Valeriano Gomes de Oliveira Neto	SEMED	515	2 e meio	12
Cleugislaine Oliveira Ferreira	SEMS	555	1	11	Maria Marta Ferreira	SEMASES	514	2	12
Maria do Carmo Ladeia Gomes	SEMS	556	meio	11	José Luis da Silva	SEMED	513	9	12
Raimundo Bernardo de Souza	GMD	564	30	12	Claudia Maria Pereira Verão Moreira	SEMED	512	3	12
Marquiesi Dark Azambuja Batista	SEMS	565	30	12	Mariano Duran Vera	SEMASES	511	1 e meio	12
Cristiane Aparecida Oliveira Barbosa	SEHSU	566	30	12	Sandra Aparecida Correa Nunes Carbonário	SEMS	494	meio	12
Elizandro Nogueira Dantas	SEMED	595	17	12	Ovidia Ribeiro de Souza	SEMS	498	1	12
Tania Mara Stein Jorlando Renesto	GMD	552	4	12	Ana Claudia Ribeiro dos Santos	SEMS	497	meio	12
Jamary Carneiro Santiago Neto	SEMGEPE	551	26	12	Lilian Rodrigues da Silva Landolfi	SEMS	495	3	12
Adão Marques de Matos	SEHSU	550	2	12	Ana Lucy Stroppa da Silva	SEMS	496	meio	12
Eder Clovis Gomes	SEHSU	549	1	12	Marlene Caetano França dos Santos	SEMS	493	meio	12
Maria de Jesus Ostapenko	SEHSU	548	2	12	Mariete Cardoso	SEMS	492	meio	12
Miguel Arcaño de Oliveira	SEHSU	547	18	12	Jurema Ribeiro Camello	SEMS	491	meio	12
Oswaldo Gerônimo	SEHSU	546	18	12	Jose Rodol Aguirre Echeverria	SEMS	489	meio	12
Severiano Benites	SEHSU	545	1	12	Cristina Farias	SEMS	488	meio	12
Rute Borges da Silva	H.U	544	1	12	Adreia Gonzales Ortiz	SEMS	487	meio	12
Thanize Conticeli Teodosio de Oliveira	H.U	543	1	12	Johnes Aniceto Santana	SEMS	486	8	12
Luciana de Lima Silva	H.U	542	5	12	Ricardo Pedra Lourenço	SEMS	484	5	12
Mariluci Esperandio	H.U	541	1	12	Elizandra Arevalo Marques	SEMS	483	5	12
José Ramos Benitez	H.U	540	1	12	Cleuza Soeli Vieira Sanches	SEMS	482	5	12
Nair Zaratini Teixeira	H.U	539	1	12	Lucimar Garcia Ferreira	SEMS	481	5 e meio	12
Ilaine Bobadilha Cabanha	H.U	538	1	12	Gladislaine Vieira Oliveira	SEMS	480	4 e meio	12
Marilu Nobri da Silva Nogueira	H.U	537	1	12	Maria de Fátima Pereira Mattana	SEMS	479	meio	12
Maria Aparecida Paes	H.U	536	1	12	Sandra Aparecida Arias	SEMS	472	6	12
Angela Maria da Silva	H.U	535	2	12	Iona Cristina Fava	SEMS	476	4	12
Adenir Borges da Silva	H.U	534	1	12	Neide Aparecida Silva	SEMS	475	4	12
Ezilda dos Santos Oliveira	H.U	533	1	12	Loreci Kurs	SEMASES	474	1	12
Geovani de Moraes Lopes	H.U	532	2	12	Josiane Mirian Vilhalva Pinheiro	SEMS	473	meio	12
Gislaine Monteiro Pereira	H.U	531	meio	12	Jose Sebastian Miranda Gomes	SEMS	456	2 e meio	12
Cristiane Eugênio de Santana	H.U	530	1	12	Takeshi Matsubara	SEMS	455	2 e meio	12
Ana Maria Barbosa Viegas	H.U	529	1	12	Mario de Almeida	SEMS	454	2 e meio	12
Sara Kalina Augusto Florêncio	H.U	528	1	12	Moacir Alcaraz Hidalgo	SEMS	453	2 e meio	12
Cristiane Benites Pontes	H.U	527	1	12	Luiz Nelson Monaco Junior	SEMS	452	2 e meio	12
Andreia Lopes da Silva	H.U	526	1	12	Charline Andrade	SEMS	451	4	12
Andreia Raimundo Granjeiro	H.U	525	1	12	Flavia Renata Lima Chaves	SEMS	450	6	12
Leticia Ferreira Neto	H.U	524	1	12	Tatiane Icasatti da Silva	SEMS	449	3	12
Andreia Correa dos Santos Villalba	H.U	523	1	12	Geneci Costa de Costa Matos	SEMED	448	2	12
João Osvaldo dos Santos	H.U	522	3	12	Márcio Adriano Ramos Velasques	SEMED	447	2	12
Takeo Ohira	H.U	521	4	12	Marquiesi Dark Azambuja Batista	SESAUP	4	30	11
					Elton Charlston de Lima Garcia	SESAUP	3	30	11
					Elton Charlston de Lima Garcia	SESAUP	2	30	10
					Eder Clovis Gomes	SEMSUR	1	2	11

Extratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE DEZEMBRO/2004

Nome do Servidor	Matrícula	Período Solicitado	SEMGE	Lotação	Resolução F/01/Nº/047
Neusa Maria Antonio	88681	28.06.03/04			335

CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE JANEIRO/2005

Nome do Servidor	Matrícula	Período Solicitado	SEMGE	Lotação	Resolução F/01/Nº/05
Ana Luiza de Ávila Lacerda	114760412	01.05.03/04		SEPLAN	504
Anízio Paulo Simões	28003	19.05.03/04		IMAM	459
Adelia Garcia Navarro da Luz	86251	28.06.03/04		SEMS	317
Andre Orione Caioti Mnenezes	500967	13.01.04/05		SEMS	293
Eliane Vargas Bogarim	87121	28.06.03/04		SEMS	341
Lourdes Edina Lonconi Milanese	7011	15.03.02/03		SEMS	325
Maria Rosanea do Nascimento Medeiros	78841	01.01.03/04		SEMS	333
Sandra Regina da Silva	501027	01.10.03/04		SEMS	417
Sonia Maria de Matos	86581	28.06.03/04		SEMS	323
Elza Maria Cardoso	50371	19.05.04/05		SEMED	346
Maria Zelia de Souza	15681	23.04.03/04		SEMED	310
Elza Oliveira Cruz Catine	5531	07.06.04/05		SEMED	298
Rachel Cristina	81861	19.05.03/04		SEMED	309
Mirian Rosa Paron	114760200	02.02.04/05		H.U	351
Celso Morais Martins	401	18.07.02/03		SEMGE	419
Diogenes Menossi Saraiva	16361	01.03.02/03		SEMGE	428
Itaciana Aparecida Santiago	63421	17.07.03/04		SEMASES	342
Eliseu Alois Schnorr	20581	31.03.03/04		AGCOM	462

CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE FEVEREIRO/2005

Nome do Servidor	Matrícula	Período Solicitado	Lotação	Resolução F/01/nº/5
Ana Rose Vieira	160711	01.04.03/04	SEHSU	353
Cassio Amorim Sayão	114760811	16.01.04/05	SEHSU	429
Dauzeli Batista Costa	131061	26.06.03/04	SEHSU	343
Francisco Alencar Taveira	114760102	16.01.04/05	SEHSU	430
Jorge Hamilton Marques Torraca	004731	01.01.03/04	SEHSU	427
Judith Alves da Silva Peixoto	026611	01.06.03/04	SEHSU	344
Leonice Rosa Aran	028371	01.09.03/04	SEHSU	345
Wellington José Carvalho de Almeida	114760098	16.01.04/05	SEHSU	431
Divaldo Machado de Menezes	043841	16.10.03/04	SEPLAN	458
Alice Joceфина de Oliveira Sena	2091	03.09.03/04	SEMED	258
Antonio de Campos	87841	28.06.03/04	SEMED	432
Aurea Ribeiro da Silva	836021	19.05.03/04	SEMED	352
Aurora Ferreira de Sante	87001	28.06.03/04	SEMED	350
Claudemiro Pereira	84981	01.06.03/04	SEMED	433
Daniel de Andrade	84271	30.05.02/03	SEMED	265
Dulcimar Gonçalves Santana	88231	28.06.03/04	SEMED	303
Elcy Assunção Flores	5291	01.11.03/04	SEMED	299
Élio Ortiz Barbosa	601	01.02.03/04	SEMED	263
Fortunato Rodrigues de Menezes	83971	30.05.03/04	SEMED	435
Gilberto Santiago das Chagas	86621	27.06.03/04	SEMED	262
Inacia Soares Vasconcelos	140771	02.01.03/04	SEMED	599
Joana Alves da Silva	28801	01.08.03/04	SEMED	301
João Gualberto Dias	84641	30.05.03/04	SEMED	259
João Luiz Zandoná	84371	30.05.03/04	SEMED	255
José Raimundo de Melo Silva	84451	30.05.03/04	SEMED	436
Julio Cesar Santos	114760292	05.02.04/05	SEMED	460
Luiz Carlos dos Santos	153571	29.04.03/04	SEMED	261
Maria Alely de Matos Palmeira	007401	03.06.04/05	SEMED	302
Nilza Maria Araújo da Silva Almeida	23951	01.03.04/05	SEMED	300
Sebastião Alves da Silva	8547	30.05.03/04	SEMED	260
Valmira Cavalcante da Silva	10591	11.03.03/04	SEMED	304
Beatriz da Silva Viegas	21931	01.02.04/05	SEMGE	418
Carlos Henrique Fróes	114760092	14.01.04/05	SEMGE	297
Marciano Melgarejo	1361	01.05.03/04	SEMGE	421
Marcos Alves Almeida	45211	19.05.02/03	SEMGE	422
Marcos Donizete	22411	01.02.04/05	SEMGE	423
Marli Leite de Souza	88651	28.06.02/03	SEMGE	336
Neusa Maria Antonio	335	28.06.03/04	SEMGE	335
Paulo Sergio Queiros Sobrinho	081931	19.05.03/04	SEMGE	423
Roque Canisio Ott	85081	30.05.03/04	SEMGE	420
Anibal Nogueira	16081	01.08.03/04	SEINFRA	254
Antonio Carlos de Araujo Cruz	21881	03.12.02/03	SEINFRA	253
Eliane Vargas Bogarim	87121	28.06.03/04	SEMFI	341
Luiz Constandcio Pena Moraes	82031	19.05.03/04	SEMFI	435
Carla Elizabeth Peruzi Alvares	114760210	20.01.04/05	SEMASES	408
Eliane de Santana	82171	19.05.03/04	SEMASES	410
Itaciana Aparecida Santiago	063421	15.07.03/04	SEMASES	342
Maria da Conceição Silva	89021	28.06.03/04	SEMASES	409
Raquel Elizabeth Saes Quiles	114760282	02.02.04/05	SEMASES	407
Eliana Berto de Oliveira	2900322	26.06.03/04	FUNCED	Portaria nº.003/05
Rosely Debessa da Silva	19551	20.10.02/03	PGM	406
Ademir Martins	44261	16.10.03/04	GMD	464
Aires Luiz de Lima	44291	16.10.03/04	GMD	463
Aparecida Abreu Dias	43801	16.10.03/04	GMD	412
Crislaine da Silva Andrade	43811	16.10.03/04	GMD	413
Dirceu A. Martins Arbues	44151	16.10.03/04	GMD	468
Eugenio Mendes	43861	16.10.03/04	GMD	467
Katia Arriero Soares	48071	18.08.03/04	GMD	414
Lindalva Santos Oliveira	48051	18.08.03/04	GMD	411
Luiz Alberto Bianchi de Almeida	44011	16.10.03/04	GMD	470
Luiz Aurelio de Moura	14321	01.06.03/04	GMD	465
Maria Vilma Pereira de Souza	14071	16.10.03/04	GMD	415
Nilzeli Soares da Silva	44101	16.10.03/04	GMD	416
Filomeno Guimenes	90422	29.07.03/04	GMD	461
Antonio Pedro Lucas Bittencourt	114760447	02.02.04/05	H.U	424
Jacqueline Ceid Dias Ferreira	114760200	19.01.04/05	H.U	337
Jean Mario Dias Matos	72931	09.01.04/05	H.U	438
José Airton Moreira Gonçalves	500971	06.01.04/05	H.U	439
João Altivo de Almeida	114760169	22.01.04/05	H.U	425
João Altivo de Almeida	72931	01.03.03/04	H.U	426
Sandra Yuki Kanomata	500948	06.01.03/04	H.U	338
Sonia Maria Ferreira	82381	19.05.03/04	H.U	339
Adalberto Vital dos Santos Junior	501161	28.01.04/05	SEMS	292
Adão Ribeiro Alves	501157	07.01.04/05	SEMS	289
Adelia Garcia Navarro da Luz	86251	28.06.03/04	SEMS	317
Adilson Souza de Azevedo	131251	28.06.03/04	SEMS	288
Adriana de Almeida Teles	114760028	01.09.03/04	SEMS	501
Ailton Kaname Nakamura	85191	30.05.03/04	SEMS	290
Agnaldo Alves Mendes	000275	01.10.03/04	SEMS	275
Alexandra Osshiro	151101	11.08.03/04	SEMS	321
Alex Assunção Ferrera	501934	30.05.03/04	SEMS	291

Extratos

Alice Taqui Mizuta Kozoroski	30041	01.10.03/04	SEMS	502
Ana Muhl	32601	20.05.03/04	SEMS	379
Aparecida de Abreu Camin	4121	28.06.03/04	SEMS	315
Aparecido de Oliveira Silva	150271	01.10.03/04	SEMS	276
Andre Orione Caioti Menezes	500967	13.01.04/05	SEMS	293
Carlise Michel Pires	085291	30.05.03/04	SEMS	314
Cicera Maria da Silva	89711	28.06.03/04	SEMS	305
Cintia de Carvalho e Carvalho	114760164	21.01.04/05	SEMS	307
Clíneide Rodrigues Araujo	4741	01.02.04/05	SEMS	312
Cristiana Vilela Nanci	82491	19.05.03/04	SEMS	318
Cristiane Jacon Rodrigues	500956	07.01.04/05	SEMS	313
Cristina Gonçalves Soares da Silva	150771	01.10.03/04	SEMS	372
Damacir Iacono	502098	05.05.03/04	SEMS	499
Danilo Galvão Duarte	114760519	18.02.04/05	SEMS	285
Edenilce Maria Menezes de Almeida	82431	19.05.03/04	SEMS	306
Edna Pereira da Silva	150711	01.10.03/04	SEMS	373
Edson de Almeida Leite Junior	500968	08.01.04/05	SEMS	286
Elaine Maximiliano da Silva Souza	151431	01.10.03/04	SEMS	374
Fabiola da Costa Rodrigues Gomes	114760344	09.02.04	SEMS	320
Gabriela Viegas Wolff	114760363	26.01.04/05	SEMS	308
Geraldo Teodoro da Costa	84091	30.05.03/05	SEMS	466
Hellen Caroline Richter Ferreira	500950	08.01.04/05	SEMS	378
Hilda Gomes Leite	501027	11.01.04/05	SEMS	348
Humberto Luiz Candeo Fontinini	114760355	26.01.04/05	SEMS	284
Iraci Friske	130741	28.06.03/04	SEMS	331
Isao Motomiya	500922	06.01.04/05	SEMS	283
Isao Motomiya	27831	01.08.02/03	SEMS	281
Isnarde Fernandes da Silva	149171	01.08.02/03	SEMS	294
Ivan Sader Gasparotto	117760516	26.01.04.05	SEMS	279
Ivone Ferreira da Silva Moreira	501433	14.01.04/05	SEMS	319
Jeovan Maciel Rodrigues	90434	11.08.04/05	SEMS	281
Jognaldo Vezu	114760145	15.01.04/05	SEMS	274
Jose Carlos Yoneo Tanaka	114760244	16.01.04/05	SEMS	267
Josefa Maria Duarte Vicente	150691	01.10.03/04	SEMS	334
Jucimara de Luiz de Araujo	114760183	16.01.04/05	SEMS	329
Julio Cesar Guinco	500977	08.01.04/05	SEMS	273
Jussara Bandeira de Matos	114760238	21.01.04/05	SEMS	327
Luciana Correia dos Santos	114760071	01.12.03/04	SEMS	371
Luiz Nelson Monaco Junior	149171	19.01.03/04	SEMS	295
Luciano Boreges Oliveira Noronha	114760347	15.01.04/05	SEMS	272
Magna Silva Santos	88061	28.06.03/04	SEMS	330
Marcela Gonçalves Navarrete Lozano	501114	21.01.04/05	SEMS	332
Maria Sebastiana Alves Rodrigues	151001	01.10.03/04	SEMS	328
Maristela Fabros	144760165	20.01.04/05	SEMS	377
Nezias Aedo dos Santos	33411	01.08.02/03	SEMS	500
Nilvecina Colman Satorre de Almeida	143861	01.03.03/04	SEMS	347
Norival Dourado	501158	06.01.04/05	SEMS	277
Osmarina Pereira dos Santos	130581	01.08.03/04	SEMS	376
Priscila Rosa Assunção Costa	83491-1	19.05.03/04	SEMS	375
Roberto Dias de Oliveira	501948	07.04.03/04	SEMS	271
Rosalina Rebeque Ferreira	114760245	14.01.04/05	SEMS	324
Sergio da Costa	500939	13.01.04/05	SEMS	270
Solange Riberio da Costa	001891	18.01.03/04	SEMS	326
Vando Costa	189811	02.07.03/04	SEMS	268
Viviane Maria Romeiro Degrande	114760459	12.12.03/04	SEMS	417
Waldno Pereira de Lucena Junior	114760104	19.01.04/05	SEMS	269

Outros Atos

Extrato

EXTRATO DO Estatuto da Associação dos Advogados e Procuradores Públicos do Município de Dourados(MS) – AAPMD. Fundada em 08-dezembro-2003. Sede e foro em Dourados-MS. Prazo de duração indeterminado. É uma instituição civil, sem fins lucrativos, caráter cultural, educacional e filantrópico, representativa dos advogados e procuradores do Município de Dourados-MS, com número ilimitado de sócios. Poderão associar-se os Advogados Efetivos integrantes do quadro permanente de advogados da Administração Direta, das Autarquias e Fundações do Município de Dourados-MS, ativos e inativos, bem como os Procuradores de tais nomeados em cargos comissionados, mediante aprovação da proposta. A Diretoria é composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. A AAPMD será representada ativa e/ou passivamente, em juízo ou fora dele, pelo Presidente, podendo delegar essas atribuições a outro membro da Diretoria, por escrito, bem como firmar procuração a advogado para a defesa dos interesses da Associação. Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão escolhidos dentre os associados efetivos não ocupantes de cargos comissionados, de assessoramento ou chefia do município de Dourados, em Assembléia Geral Ordinária previamente convocada por edital e mediante prévio registro de chapa, por eleição direta em escrutínio secreto, quando então tomarão posse para mandato de 02 (dois) anos. É vedada mais de uma reeleição consecutiva para o mesmo cargo. Ao Conselho Fiscal compete fiscalizar a administração financeira da Associação. São órgãos da AAPMD: a Assembléia Geral(a ser realizada ordinariamente uma vez por ano, na primeira quinzena do mês de dezembro, e extraordinariamente sempre que convocada); a Diretoria; o Conselho Fiscal; Departamentos criados pelo Presidente. A Assembléia Geral é órgão superior de deliberação da Associação. Só poderão constituir e votar nas Assembléias, os sócios com direito a voto, e que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários e com suas

mensalidades devidamente quitadas até a data da Assembléia, tudo inclusive. O patrimônio da AAPMD será constituído de bens móveis, imóveis, semoventes e outros, que forem adquiridos por qualquer meio legal de aquisição, inclusive contribuição mensal de seus associados, via promoções e/ou por subvenções recebidas de pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas. Alteração estatutária somente após seis meses. Proposta de alteração do presente Estatuto, ou de extinção da AAPMD, deverá ser feita por escrito, com justificativas, firmada por pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto e que estejam em dia com suas mensalidades e em pleno gozo de seus direitos estatutários na data do protocolo da proposta na Secretaria, a ser aprovada em Assembléia Geral. No caso de dissolução, o patrimônio líquido da AAPMD, após as quitações de débitos a que alude a legislação, será revertido à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária de Dourados-MS, ou ao Centro Cívico Histórico e Cultural 20(Vinte) de Dezembro de Dourados-MS (Pioneiros), ou à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil sediada na cidade de Dourados-MS, conforme a Assembléia decidir. Se as instituições estiverem extintas, obedecerá ao disposto na parte final do artigo 61 do Código Civil Brasileiro. Até a definição do local para funcionamento de sua sede própria, todos os assuntos relacionados à AAPMD deverão ser encaminhados ao Presidente, na repartição onde atende. Os prazos previstos neste Estatuto, serão contados conforme artigo 184 do Código de Processo Civil. Só será considerada a reeleição a partir da eleição definitiva realizada com a aprovação do presente Estatuto. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, “ad referendum” da Assembléia Geral. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral. Dourados, MS, 08 de dezembro de 2003. Orlando Rodrigues Zani (Presidente). César Augusto Rasslan Câmara (Primeiro Secretário).